Resolução nº : 10115/99
Protocolo nº : 7914/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio recebido pela interessada no exercício de 1997 , na importância de R$ 10.150,00 (dez mil e cento e cinquenta reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA